

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 165 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 16.09.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO LEI Nº 176/2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 260/2013 de 16 de Setembro de 2013

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	5	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	Saúde	
Programa	20	Programa de Saúde e Saneamento	
Sub-função	301	Atenção Básica	
Projeto/Atividade	1.003	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
Recurso	500	Bloco de Investimentos	
Elemento	4.4.90510000	Obras e Instalações	R\$ 470.000,00

Subtotal	R\$ 470.000,00
-----------------	-----------------------

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais)**, provenientes de Excesso de Arrecadação.

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
4.2.4.7.2.01.10.00.00.00 / 500	BLOCO DE INVEST REDE SERV SAÚDE	R\$ 470.000,00
Soma		R\$ 470.000,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.
Sabáudia, 16 de Setembro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 165 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 16.09.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO LEI Nº 177/2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 262/2013 de 16 de Setembro de 2013

D E C R E T A

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	7	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	3	GERENCIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
Função	20	Agricultura		
Programa	9	Programa de Diversificação e Desenvolvimento Agrário		
Sub-função	606	Extensão Rural		
Projeto/Atividade	2.052	"Manutenção das Atividades de Gerencia de Fomento a Agricultura"		
Recurso	334	Convenio 103/2013 SEAB/MUN "Calcário"		
Elemento	3.3.90300000	Material de Consumo	R\$	80.000,00
Elemento	3.3.90930000	Restituições e Indenizações	R\$	500,00
Subtotal			R\$	80.500,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais)**, provenientes de Excesso de Arrecadação.

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
4.1.7.6.2.02.01.00.00 / 334	Convenio 2013 SEAB/MUN "Calcário"	R\$ 80.000,00
4.1.3.2.5.01.99.72.00 / 334	Convenio 2013 SEAB/MUN "Calcário"	R\$ 500,00
Soma		R\$ 80.500,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.
Sabaudia, 16 de Setembro de 2013.
EDSON HUGO MANUEIRA

LEI Nº 260/2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabaudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	5	SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10	Saúde		
Programa	20	Programa de Saúde e Saneamento		
Sub-função	301	Atenção Básica		
Projeto/Atividade	1.003	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde		
Recurso	500	Bloco de Investimentos		
Elemento	4.4.90510000	Obras e Instalações	R\$	470.000,00
Subtotal			R\$	470.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais)**, provenientes de Excesso de Arrecadação.

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
4.2.4.7.2.01.10.00.00.00 / 500	BLOCO DE INVEST REDE SERV SAUDE	R\$ 470.000,00
Soma		R\$ 470.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabaudia, 16 de Setembro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 165 – PÁG. 03 – SEGUNDA-FEIRA – 16.09.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº	29/2013
Entrada	09/09/2013
1ª votação	12/09/2013
2ª votação	14/09/2013
3ª votação DATA DE APROVAÇÃO	14/09/2013

LEI Nº	260/2013
DATA SANCIONAMENTO	16/09/2013
DATA DE PUBLICAÇÃO	17/09/2013
JORNAL	Tribuna
EDIÇÃO	
FOLHA	

DATA DA PUBLICAÇÃO	16/09/2013
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	WWW.sabaudia.pr.gov.br
EDIÇÃO	
PÁGINA	

Responsável

LEI Nº 261/2013

REFERENDA CONVENIO Nº 103/2013 que celebram o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB e o Município de SABAUDIA, para o fim que especifica.

A Câmara Municipal de Sabaudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica referendado o CONVENIO nº 103/2013, Protocolo SID – 11.765.018-9 firmado entre o MUNICIPIO DE SABAUDIA e a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAB, destinado a aquisição 800 (Oitocentas) toneladas de CALCÁRIO DOLOMITICO, cujo Objetivo é: “Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICIPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabaudia, 16 de Setembro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 165 – PÁG. 04 – SEGUNDA-FEIRA – 16.09.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº	30/2013
Entrada	09/09/2013
1ª votação	12/09/2013
	14/09/2013
2ª votação	
3ª votação DATA DE APROVAÇÃO	14/09/2013

LEI Nº	261/2013
DATA SANCIONAMENTO	16/09/2013
DATA DE PUBLICAÇÃO	17/09/2013
JORNAL	Tribuna
EDIÇÃO	
FOLHA	

DATA DA PUBLICAÇÃO	16/09/2013
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	WWW.sabaudia.pr.gov.br
EDIÇÃO	
PÁGINA	

Responsável

LEI Nº 262/2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	7	SECRETARIA DE AGREICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	3	GERENCIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
Função	20	Agricultura		
Programa	9	Programa de Diversificação e Desenvolvimento Agrário		
Sub-função	606	Extensão Rural		
Projeto/Atividade	2.052	"Manutenção das Atividades de Gerencia de Fomento a Agricultura"		
Recurso	334	Convenio 103/2013 SEAB/MUN "Calcário"		
Elemento	3.3.90300000	Material de Consumo	R\$	80.000,00
Elemento	3.3.90930000	Restituições e Indenizações	R\$	500,00

Subtotal	R\$ 80.500,00
-----------------	----------------------

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais)**, provenientes de Excesso de Arrecadação.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 165 – PÁG. 05 – SEGUNDA-FEIRA – 16.09.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
4.1.7.6.2.02.01.00.00 / 334	Convenio 2013 SEAB/MUN "Calcário"	R\$ 80.000,00
4.1.3.2.5.01.99.72.00 / 334	Convenio 2013 SEAB/MUN "Calcário"	R\$ 500,00
Soma		R\$ 80.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabaudia, 16 de Setembro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA

PROJETO DE LEI Nº	31/2013
Entrada	09/09/2013
1ª votação	12/09/2013
2ª votação	14/09/2013
3ª votação DATA DE APROVAÇÃO	14/09/2013

LEI Nº	262/2013
DATA SANCIONAMENTO	16/09/2013
DATA DE PUBLICAÇÃO	17/09/2013
JORNAL	Tribuna
EDIÇÃO	
FOLHA	

DATA DA PUBLICAÇÃO	16/09/2013
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	WWW.sabaudia.pr.gov.br
EDIÇÃO	
PÁGINA	

Responsável